



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANEXO III DO EDITAL N° 005/2021

**CONVOCAÇÃO - ANEXO V DO EDITAL N.º 207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 -
RETIFICADO**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 24/12/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados, conforme Lei Municipal n° 6.803, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo VI do Edital n° 207/2020:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida, de acordo com item 1 do Edital n° 200/2020;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo VII do Edital nº 207/2020;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo VIII do Edital nº 207/2020.
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26 A 30/12/2020	
FUNÇÃO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	ALINE BARONI
02º	PRISCILA COLINES MESSIAS
03º	IVENETE PRESTES
04º	SUELEN CORREA QUIROGA
05º	DAIANNE DIAS PERES
06º	CAROLINA PETRY DE VASCONCELLOS
07º	CATARINE DEL SACRAMENTO BASCHI
08º	CRISTIANO MARTINS DA ROSA
09º	ITAMAR BARCELOS PERES
10º	PEDRO MÁRLON MARTTER MOURA
11º	FERNANDA LUISA RODRIGUES VITORIA
12º	LUIZA VIEIRA SILVEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

13º	CAROLINE FONSECA RAMOS DA ROSA ESPINDOLA
14º	PAULO FERNANDO PETIT BUOXID
15º	ELENIZA EHLERT
16º	OTILIA DO CARMO SOUZA WURDIG
17º	JULIANO OLIVEIRA PIRES MARTINS
18º	MARIA DIVINA DOS SANTOS BORGES FARIAS
19º	JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA
20º	LINA VANESSA FONSECA THOMAZ
21º	GLAUCIA JAINE SANTOS DA SILVA
22º	ANA CLAUDIA GUADALUPE BARCELOS OLIVEIRA
23º	ANGÉLICA BIGLIARDI VEIGA FAGUNDES
24º	SUSANA TEIXEIRA DE AVILA
25º	ADELITA CAMPOS ARAUJO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26 A 30/12/2020	
FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	LIZANDRA RETZLAFF DOS SANTOS
02º	JOICE HELENA FERREIRA NOBRE
03º	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS
04º	FÁTIMA ROSANE ISLABAO VIEIRA
05º	KATIA CILENE OLIVEIRA CAMARGO
06º	CÁTIA REGINA DOMINGUES RODRIGUES
07º	MICHELE BOTÃO MENDES
08º	VALCELI FERNANDES DE OLIVEIRA
09º	ANA AMELIA SOARES BOENO
10º	MAICON LUIS GONÇALVES AMARO
11º	CRISTINA QUADRADO PEREIRA
12º	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
13º	TAIS DE FREITAS MARTINS
14º	GIOVANA ANTUNES ESPILMA
15º	QUÊNIA NUNES MEIATTO CABRERA
16º	SUÉLEN SANTOS VIEIRA
17º	ELIANDRO PETER GOULART MOREIRA
18º	FERNANDA MATHIAS OLIVEIRA SOARES
19º	TÂNIA TORQUINI BORGES
20º	VALÉRIA SILVEIRA SANTURIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

21°	DAIANE CORRÊA PEREIRA
22°	JESSICA BARBOSA GONÇALVES
23°	TIAGO PRESTES HERGER
24°	NATÁLIA DE MORAES AIRES
25°	MÁRCIA COSTA AMARAL
26°	ROBERTA MARTINS
27°	MARCI SELOIR DUARTE LOPES
28°	ARETUSA DA SILVA TERRA DE BORBA
29°	MIRELE VIEGAS MOURA KRAUTKENR
30°	DAIANE DIAS DAMACENO
31°	JOSIANE CAVALHEIRO RIBEIRO
32°	TASSIA TAIS PEREIRA EBELING
33°	WILLIAN DA SILVA SALGADP
34°	ANDREIA HECKTHEUER MEDEIROS
35°	ROSA ALESSANDRA DIAS DE SOUZA
36°	CÍNTIA GARCIA PEREIRA
37°	GILMARA NOLASCO BILHARVA
38°	DAIANE VAZ CRUZ
39°	DANIELE PEREIRA ROBIRA
40°	MARCIA ANDRÉA RAUBACH DA CUNHA
41°	JAQUELINE KUNDE SPIERING
42°	CARINE SCHUCH EHLERT
43°	FERNANDA GONÇALVES ROCHA
44°	MARCIANE PERLEBERG DE PERLEBERG
45°	SUELEN VIEIRA LESSA HARTWIG

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 200/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **12 de janeiro de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.803/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.